PROJETO DE LEI Nº 062/2025
DE 27 DE MAIO DE 2025

Dá a denominação de Rua RAIMUNDA ALVES MOREIRA DA SILVA na área de expansão no bairro Bacurau II, na Cidade de Apodi-RN e da outras providências.

A CAMARA MUNICIPAL DE APODI decreta a seguinte lei:

Art. 1 – Fica denominado a rua na área de Expansão Urbana no bairro Bacurau II, na cidade de Apodi, que passa a compor a área urbana do município, cujos logradouro e arruamentos são nominados com as seguintes características de identificação:

Rua **RAIMUNDA ALVES MOREIRA DA SILVA** – Rua localizado ao Norte da Rua Francisco Leão da Silveira, ao Sul da Rua Celso Marinho e ao Nascente e o Poente com residências existentes, no bairro Bacurau II, Coordenadas *5°39'33.8"S e 37°47'22.3"W.*

Art. 2 – Fica o Poder Executivo Municipal obrigado a afixar na rua placa indicativa com a denominação da referida rua, bem como adotar todas as providências de praxe junto aos órgãos e instituições oficiais.

Art. 3 - Fica o Poder Executivo autorizado, a abrir credito especial no valor correspondente, em face das dotações orçamentarias necessárias para execução desta lei.

Art. 4 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - PP

CONFINANTES		MAT.	COORDENADAS	
NORTE:	RUA FRANCISCO LEÃO DA SILVEIRA	–		
SUL:	RUA CELSO MARINHO	–	LATITUDE:	5°39'33.8"S
NASCENTE:	RECIDENCIAS EXISTENTES	–		
POENTE:	RESIDENCIAS EXISTENTES	–	LONGITUDE:	37°47'22.3"W



DESCRIÇÃO DE RUA NA ZONA URBANA

CAMARA MUNICIPAL DE APODI				01
RUA RAIMUNDA ALVES MOREIRA DA SILVA			BACURAU 2	
APODI		RN	SEM ESCALA	01
6,00 X 72,00 m	432,00m²		156,00m	WGS84

WELLINGTON CARLOS GAMA
Engenheiro Civil
CREA/RN 211169133-0

PROJEÇÃO UNIVERSAL TRANSVERSA DE MERCATOR UTM
DATUM HORIZONTAL: WGS84
FUSO 24

A reprodução parcial ou integral, modificações neste projeto e a sua utilização em obras diversas das a ela especificadas, sujeitará os responsáveis às penalidades previstas na Lei dos Direitos Autorais - Lei nº 9.610/98

BIOGRAFIA

RAIMUNDA MOREIRA ALVES DA SILVA, mas conhecido como Raimunda do cego, natural de Apodi RN Residente na baixa do CAIC a 35 anos, trabalhou em casas de famílias pra sustentar seus filhos, deixou 5 filhos, 13 netos e 3 bisnetos, conhecida como uma mulher de bom coração que ajudava a todos onde passava, mesmo com o pouco que tinha ainda dividia com os vizinhos do bairro, sempre estava de portas abertas pra todos.

Palácio Manoel Antônio de Souza, Sala das Sessões da Câmara Municipal de Apodi, Estado do Rio Grande do Norte, em 27 de maio de 2025.

ANTÔNIO ÂNGELO DE SOUZA SUASSUNA
VEREADOR - PP